

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827724 de 23 de Julho de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELSON SENA DE JESUS**, matrícula nº 92046643, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 06 de Agosto de 2024, substituir **ERIC FARINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20442212, no cargo Coordenador III, do(a) DEPART. DE DE POLÍCIA METROPOLITANA PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00827742 de 23 de Julho de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170136971	20130217	JOSE SANDOVAL DIAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	07.10.1984 a 06.10.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO,HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 319, de 22 de julho de 2024. A Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições, lastreada no quanto disposto no artigo 146 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 012.15896.2021.0054955-93, RESOLVE: Instaurar o processo administrativo de reparação de danos ao erário nº 012.15641.2024.0059251-41, designando a Delegada de Polícia Civil Rosana Andrade Bulhões, Classe Especial, matrícula nº 20.421.099, a Escrivã de Polícia Civil Rosângela do Rosário Soares, Classe I, matrícula nº 12.592.009, e o Coordenador III George Silva da Fonseca Júnior, matrícula nº 92.003.795, a primeira como presidente da comissão, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.412.130, que recebeu de março/2023 a novembro/2023 os valores referentes à sua promoção da Classe I para a Classe Especial, a qual foi tornada sem efeito, conforme publicação no DOE de 21.11.2023, em razão do servidor não haver cumprido um dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 17.972/2017.
PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria de nº 244/2024 de 22/07/2024, publicada no D.O.E. do dia 23/07/2024: ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 20.373.772 ..." LEIA-SE: "... matrícula nº 20.373.039 ..." PUBLIQUE-SE
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0359/2024	Mauricio da Silva Manaia	IPC	20304172	012.9541.2024.0035644-02	25	32%
0360/2024	Elice Lima de Matos	EPC	20302700	012.5906.2024.0036333-61	02	26%
0361/2024	Evenilson Santos Silva	EPC	20302698	012.5990.2024.0035655-71	21	26%
0362/2024	Vera Lucia Rebouças dos Santos	DPC	20311431	012.9541.2024.0032625-71	19	25%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para a realização dos **Exames Pré-admissionais de Teste de Aptidão Física (TAF) e Exames Médicos e Entrega da Documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal**, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, e o art. 4º da PCBA nº231/2022 e sua retificação, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, os candidatos EM CADASTRO DE RESERVA do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 1.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, EM CADASTRO DE RESERVA encontra-se disposta no Anexo IV deste edital.
- 1.2.1. Todos os candidatos aprovados em cadastro de reserva elencados no Anexo IV deste edital, estão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o disposto no item 2 deste edital.
- 1.3. A convocação para os demais exames pré-admissionais - Médico e Avaliação Psicológica ocorrerão por meio de editais de convocação específicos.
- 1.4. Os Exames Pré-admissionais serão realizados na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.
- 1.5. Os Exames Pré-admissionais de Teste de Aptidão Física e Exame Médico previstos no subitem 1.1 deste edital serão executados pela Polícia Militar da Bahia, em parceria com o Departamento de Polícia Técnica da Bahia. Para realização do Exame Pré-admissional de Avaliação Psicológica será contratada empresa especializada para tal fim.
- 1.5.1. Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser direcionados aos canais de atendimento da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica, no correio eletrônico ensino.pesquisa@dpt.ba.gov.br ou por telefones nº (71) 3116-8695 e (71) 3116-8610, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 08h30min às 17h00min.
- 1.6. Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.6. Este edital de convocação e todos os demais editais, resultados e/ou comunicados referentes aos Exames Pré-admissionais serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizados no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).
- 1.7. Integram o presente edital:
- a) Anexo I - Do cronograma de execução previsto;
- b) Anexo II - Do modelo de atestado médico para o Teste de Aptidão Física (TAF);
- c) Anexo III -Do modelo de laudo conclusivo e descrito de avaliação psiquiátrica para os Exames Médicos;
- d) Anexo IV - Dos candidatos aprovados em cadastro de reserva no concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF).

2.DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1. O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de testes físicos previstos no subitem 2.19.1 deste edital, de caráter eliminatório, com índice mínimo exigido, realizados em ordem pré-estabelecida, apenas por candidatos habilitados por atestado médico específico, nos termos e modelo constantes do Anexo II deste edital.
- 2.2. Serão convocados para comparecer no Teste de Aptidão Física todos os candidatos elencados no Anexo IV deste Edital, em dia, horário e local estabelecidos em referido Anexo, munidos do documento de identidade físico original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim.
- 2.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer em dia, hora e local corretos, para o TAF, conforme constante no Anexo I deste Edital, não sendo permitida a sua realização em data, local, horário e turma diferentes do ora previsto.
- 2.2.2. O candidato somente poderá realizar a prova de capacidade física na data, horário, local e sala constantes do Anexo IV deste Edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.
- 2.2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, será considerado inapto e eliminado do concurso.
- 2.3. Os candidatos, com deficiência ou não, convocados nos termos do subitem 2.2 deste edital, deverão submeter-se ao Teste de Aptidão Física conforme as normas estabelecidas neste edital, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação de Policiais Cívis e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições dos cargos policiais.



2.3.1. Os critérios de aprovação no Teste de Aptidão Física para os candidatos com deficiência serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos.

2.4. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições de cada cargo.

2.5. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no Teste de Aptidão Física.

2.6. A candidata gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física em data diversa da prevista no Anexo IV deste edital, independentemente da data da gravidez, do tempo da gestação, da sua condição física e clínica ou da natureza do exame físico, do grau de esforço ou do local de realização dos testes.

2.6.1. A candidata que desejar a remarcação do Teste de Aptidão Física deverá apresentar à Banca Examinadora até a data marcada para a realização dos testes físicos, relatório médico original que indique expressamente a sua condição de gestante, devendo ser juntado exame laboratorial comprobatório.

2.6.2. A comprovação da falsidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 2.6.1 deste edital sujeita a candidata, além das sanções cíveis e criminais cabíveis:

I - à eliminação dos Exames Pré-admissionais, ficando impedida de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocada para o Curso de Formação de Policiais Civis;

II - ao ressarcimento de todas as despesas havidas com a realização do Teste de Aptidão Física remarcado;

III - se já matriculada no Curso de Formação de Policiais Civis ou em exercício, à anulação do ato de matrícula/nomeação, com devolução de todos os valores recebidos.

2.6.3. É assegurado à candidata gestante o direito de realizar, sob sua responsabilidade, os testes físicos nos locais e datas fixados no Edital de Convocação.

2.6.4. O dia, o local e o horário do Teste de Aptidão Física remarcado serão determinados em prazo não inferior a 120 (cento e vinte) dias e não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data do término da gravidez, devendo este fato ser comunicado formalmente pela candidata à entidade responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do parto, sob pena de ser considerada inapta no Teste de Aptidão Física.

2.6.5. A candidata gestante que tiver Teste de Aptidão Física adiado não poderá ser convocada para o Curso de Formação de Policiais Civis sem a aprovação no referido exame.

2.6.6. Se não houver tempo hábil para a aplicação do Teste de Aptidão Física antes do início do Curso de Formação de Policiais Civis relativo aos candidatos aprovados no concurso público para o qual concorreu, a participação da gestante, caso considerada apta no Teste de Aptidão Física, ficará postergada para o subsequente Curso de Formação da Polícia Civil do cargo para o qual concorreu.

2.7. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

I - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto para início no Anexo IV deste edital, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

II - apresentar documento físico de identificação, com foto, na forma do subitem 5.1 deste edital;

III - o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação físico, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital, não realizará o Teste de Aptidão Física, sendo considerado ausente e inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais, impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis;

IV - assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico subscrito por cardiologista, conforme determinado no subitem 2.2 deste edital;

V - entregar o atestado médico específico subscrito por médico cardiologista, em original, proveniente de órgão de saúde, clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 10 (dez) dias a contar da data da aplicação do Teste de Aptidão Física, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional médico que elaborou o atestado, os quais deverão ser apresentados com assinatura e carimbo do médico, conforme Anexo II deste edital.

2.8. O atestado médico subscrito por médico cardiologista comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física, sem o qual o candidato será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, será considerado inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

2.9. O atestado médico subscrito por médico cardiologista não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos neste edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realização do Teste de Aptidão Física.

2.10. A apresentação do atestado médico que não seja subscrito por médico cardiologista, conforme especificado neste edital, na data e horário constantes do Anexo IV deste edital, não autoriza o candidato a apresentá-lo à banca examinadora, ficando impedido de realizar o Teste de Aptidão Física, sendo considerado inapto, eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

2.11. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados.

2.12. Para a realização do Teste de Aptidão Física recomenda-se ao candidato que faça refeição, no mínimo, com antecedência de 02 horas e 02 horas depois da realização dos testes e, para os fumantes, recomenda-se não fumar pelo menos 02 horas antes e 02 horas depois dos testes.

2.13. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento dos testes físicos.

2.14. A Polícia Militar da Bahia poderá cancelar ou interromper o Teste de Aptidão Física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições

meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente.

2.14.1. Na hipótese de interrupção, os candidatos que ainda não concluíram a execução de todos os testes físicos realizarão apenas aqueles não iniciados ou não completados.

2.15. Na aplicação do Teste de Aptidão Física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Banca Examinadora reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho. Consideram-se de ordem técnica as intercorrências externas que possam prejudicar individualmente a execução do exame, como, por exemplo, a quebra de um equipamento.

2.15.1. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação do Teste de Aptidão Física serão registradas pela Polícia Militar da Bahia.

2.16. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, observado o disposto no subitem 2.6 deste edital.

2.17. Durante a aplicação do Teste de Aptidão Física poderá ser realizada filmagem, com a gravação da imagem e do som ambiente, pela Polícia Militar da Bahia e pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

2.17.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será considerado inapto no Teste de Aptidão Física e eliminado dos Exames Pré-admissionais.

2.18. O candidato será considerado “inapto” no Teste de Aptidão Física e eliminado dos Exames Pré-admissionais por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, ficando impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis, se:

I - não comparecer ao local, em data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado;

II - não apresentar um dos documentos de identificação físico, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital;

III - não apresentar atestado médico que comprove que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos ou em desconformidade com os requisitos exigidos neste edital;

IV - se recusar a assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física;

V - deixar de realizar algum dos testes físicos previstos;

VI - não atingir os índices mínimos estabelecidos para cada teste físico;

VII - recusar-se a ter a sua prova gravada em vídeo;

VIII - realizar um procedimento proibido previsto neste edital na execução do Teste de Aptidão Física.

2.19. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.19.1. O Teste de Aptidão Física será composto dos seguintes testes físicos:

I - Teste dinâmico de barra (somente para os candidatos do sexo masculino);

II - Teste estático de barra (somente para as candidatas do sexo feminino);

III - Teste de flexão abdominal (para os candidatos do sexo masculino e feminino);

IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos (para os candidatos dos sexos masculino e feminino).

2.19.2. DO TESTE DINÂMICO DE BARRA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)

2.19.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

a) posição inicial: ao comando “em posição”, usando o ponto de apoio, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) execução: ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.19.2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) a Banca Examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas;

b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, a Banca Examinadora repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;

c) a contagem considerada oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora;

d) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pela Banca Examinadora;

e) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

f) somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”;

i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;

j) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.

2.19.2.3. Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada de posição inicial;
c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
d) apoiar o queixo na barra;
e) soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
g) realizar a “pedalada”;
h) realizar o “chute”;
i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
k) realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.

2.19.2.4. O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra ou realizar um procedimento proibido, previsto neste edital.

2.19.3. DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA (SOMENTE PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)

2.19.3.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:
I - posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
II - execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os 02 (dois) braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas.
III - a cronometragem será encerrada quando: a) a candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste; b) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou tocar a barra com o queixo;
IV - descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

2.19.3.2. A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:
a) a Banca Examinadora informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido para este teste, nos termos deste edital;
b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, a Banca Examinadora trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste edital;
c) o tempo de realização do exercício considerado oficial será o computado pela Banca Examinadora;
d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pela Banca Examinadora;
e) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
f) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
g) somente será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.

2.19.3.3. Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:
a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de Banca Examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;
b) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
c) receber qualquer tipo de ajuda física, após a tomada da posição inicial;
d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
e) apoiar o queixo na barra;
f) realizar a “pedalada”;
g) realizar o “chute”;
h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

2.19.4. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO)

2.19.4.1. O teste de flexão abdominal terá a duração de 1 (um) minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:
a) a posição inicial contará com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

2.19.4.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
a) a Banca Examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, a Banca Examinadora repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
b) a contagem que será considerada oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora;
c) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
d) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
e) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
f) somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao soar o apito para o término da prova e o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

2.19.5. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (PARA OS CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

2.19.5.1. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. O teste de corrida será realizado em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.
2.19.5.2. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos para os candidatos dos sexos masculinos e femininos obedecerá aos seguintes critérios:
a) o candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
c) não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
d) ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer, em voz alta, o número fixado em sua camiseta para a Banca Examinadora que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença da Banca Examinadora que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término do teste.

2.19.5.3. A correta realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos levará em consideração as seguintes observações:
a) o tempo oficial do teste será controlado pelo cronômetro da Banca Examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do teste;
b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontravam quando soou o apito de término do teste;
c) a distância percorrida pelo candidato oficial será somente a realizada pela Banca Examinadora.

2.19.5.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 (doze) minutos:
a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando do teste;
c) não aguardar a presença da Banca Examinadora que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
d) abandonar a pista antes da liberação pela Banca Examinadora.

2.20. DO JULGAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.20.1. Para ser considerado “apto” no Teste de Aptidão Física, o(a) candidato(a) deverá atingir o índice mínimo exigido em cada um dos testes que compõem o TAF, nos termos deste edital, considerando os parâmetros definidos nas Tabelas de Desempenhos abaixo:

I - Teste dinâmico de barra - índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	03 (três) repetições

II - Teste estático de barra - índices mínimos:

Sexo	Tempo mínimo em suspensão
Feminino	10 (dez) segundos

III - Teste de flexão abdominal de 1 (um) minuto - índices mínimos:

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	36 (trinta e seis) repetições
Feminino	27 (vinte e sete) repetições

IV - Teste de corrida de 12 (doze) minutos - índices mínimos:

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m (dois mil e quatrocentos metros)
Feminino	1.600m (mil e seiscentos metros)



2.20.2. O candidato que não obtiver o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes que compõem o TAF, de acordo com o definido no subitem 2.20.1 deste edital, será considerado “inapto” no Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente convocado para realizar apenas os testes nos quais não obteve o índice mínimo exigido, no dia imediatamente subsequente ao da primeira tentativa, em uma segunda e última oportunidade.

2.20.2.1. Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste (segunda oportunidade).

2.20.2.2. O candidato convocado para o reteste deverá apresentar-se no mesmo local e horário da convocação oficial previsto no Anexo IV deste edital; devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega de atestado médico subscrito por médico cardiologista.

2.20.2.3. O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos que atingiu os índices mínimos, na primeira oportunidade, não serão desprezados.

2.20.2.4. O candidato ausente na data de realização da primeira oportunidade do Teste de Aptidão Física não poderá participar do reteste (segunda oportunidade), sendo considerado “inapto”.

2.20.3. Os candidatos considerados “inaptos” no Teste de Aptidão Física, após a segunda oportunidade e a fase de recuso contra o resultado preliminar do TAF, serão eliminados dos Exames Pré-admissionais, ficando impedidos de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

2.20.3.1. Ao candidato considerado “inapto” no resultado preliminar do Teste de Aptidão Física será assegurado o direito de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação de referido resultado, por meio do correio eletrônico cis.dpt@dpt.ba.gov.br.

2.20.4. Este edital de convocação para o Teste de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

3.DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Os candidatos considerados “aptos” no Teste de Aptidão Física serão convocados através de Edital de Convocação para os Exames Médicos.

3.1.1. Os candidatos que não forem convocados para os Exames Médicos, na forma do subitem 3.1 deste edital, estarão automaticamente eliminados dos Exames Pré-admissionais e impedidos de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.2. Os Exames Médicos, de caráter eliminatório, antecedente e pré-requisito para o Exame Psicológico, objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar as aulas práticas a que será submetido durante o Curso de Formação de Policiais Civis e para desempenhar as tarefas típicas inerentes ao cargo a que concorre.

3.3. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” nos Exames Médicos.

3.4. A convocação para os Exames Médicos, contendo local, data, horário e turma será publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>), na data prevista no Anexo I deste edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.4.1. Não será permitida a realização dos Exames Médicos em data, local, horário e turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

3.4.2. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização dos Exames Médicos.

3.5. Para a realização dos Exames Médicos, o candidato deverá:

I - comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

II - apresentar documento físico de identificação, conforme previsto no subitem 5.1 deste edital;

III - o candidato que não apresentar um dos documentos de identificação física, conforme disposto no subitem 5.1 deste edital, não realizará os Exames Médicos, sendo considerado ausente e inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.6. Os Exames Médicos estarão sob a responsabilidade de Juntas Médicas constituídas pela Polícia Militar da Bahia.

3.7. Os Exames Médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a entrega de exames laboratoriais, complementares e o laudo do Anexo III deste edital, os quais o candidato deverá providenciar, às próprias expensas, conforme as seguintes relações:

3.7.1. Exames Laboratoriais:

a) sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e frações - LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia paradoença de Chagas, VDRL (sorologia para sífilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: Anti HBc (IgM e IgG), (Anti HBs), sorologia para Hepatite C (AntiHVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);

b) sumário de urina específico para EAS;

c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman;

d) PSA (somente para homens a partir dos 40 anos);

e) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com laudo - descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);

f) prova de função pulmonar (espirometria), com e sem broncodilatador, com laudo (descritivo e conclusivo);

g) mamografia (somente para mulheres a partir de 40 anos);

h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; fenciclidina (PCP) e outras.

3.7.2. A Junta Médica somente aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de janela de detecção (mínima 90 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores ao exame clínico.

3.7.2.1. No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, 02 (duas) testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo e certificação ISO/IEC 17025 do laboratório que realizou os exames.

3.7.2.2. O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

3.7.3. Exames Complementares:

I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II - cardiológicos todos com laudo:

a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;

b) eletrocardiograma;

c) teste ergométrico;

d) ecocardiograma com doppler colorido, se o candidato é portador de hipertensão arterial ou idade igual ou superior a 40 anos.

III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

a) acuidade visual sem correção;

b) acuidade visual com correção;

c) tonometria;

d) biomicroscopia;

e) fundoscopia;

f) motricidade ocular;

g) senso cromático.

IV - otorrinolaringológicos:

a) audiometria tonal com laudo.

3.7.4. O candidato deverá apresentar Avaliação Psiquiátrica, que será acompanhada de laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com Registro de Qualificação de Especialista (ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente seguir modelo constante no Anexo III deste edital.

3.8. Em todos os exames laboratoriais e complementares solicitados e nos laudos de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de eliminação a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.

3.8.1. Para o caso de exames em que o resultado seja entregue ao candidato em mídia eletrônica como, por exemplo, CD, DVD, CDR, DVDR etc., esclarece-se que, o candidato deverá entregar, além da mídia, todo o conteúdo constante desta mídia impresso em papel ou em outro material como, por exemplo “chapa” ou película fotográfica ou impressão térmica, ou imagem de filme ou correlatos.

3.9. Os candidatos convocados para a avaliação médica poderão encaminhar via *upload* os exames médicos laboratoriais e complementares e das avaliações médicas especializadas, conforme especificado no Edital de Convocação respectivo, e somente serão aceitos exames emitidos em até 90 (noventa) dias anteriores à realização dos exames.

3.10. Para todos os exames entregues, a Junta Médica considerará para análise, em conjunto com o exame clínico, somente a via original. Após a data de realização do exame de saúde, não serão aceitos complementos e/ou substituição de qualquer exame de saúde.

3.11. No momento da entrega dos Exames Médicos, será fornecido recibo específico discriminando todos os exames entregues pelo candidato, que assinará segunda via a ser arquivada.

3.12. O resultado dos Exames Médicos será obtido após a análise do exame clínico e dos exames laboratoriais e complementares entregues pelo candidato à Junta Médica.

3.13. O candidato que não comparecer para a realização do exame clínico ou deixar de entregar qualquer dos exames exigidos no item 3 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica, será considerado inapto nos Exames Médicos, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais e impedido de realizar os demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.14. A Junta Médica emitirá parecer apenas dos candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos o qual será disponibilizado ao candidato para fins de impetração de recurso contra o resultado de inaptidão preliminar, caso deseje.

3.15. A junta médica poderá solicitar, na ocasião do recurso contra o resultado provisório nesta fase, a entrega de exames que possuam algum tipo de erro, vício ou incompleto.

3.15.1. A junta médica poderá solicitar, ainda, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos neste edital.

3.15.2. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, após a confirmação da solicitação do envio do parecer, os quais deverão ser apresentados na forma e no prazo previamente estabelecidos.

3.16. Por ocasião da avaliação médica, a ser realizada por junta médica, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição incapacitante para ingresso no cargo, previstas no subitem 3.23 deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

3.17. Se na análise da avaliação médica realizada por junta médica dos exames médicos laboratoriais e complementares e das avaliações médicas especializadas for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a referida alteração é:

I - incompatível com o cargo pretendido;

II - potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

III - determinante de frequentes ausências;

IV - capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

V - potencialmente incapacitante a curto prazo.

3.17.1. Constatadas quaisquer das alterações descritas no subitem 3.17 deste edital, o candidato será considerado inapto, ficando eliminado dos Exames Pré-admissionais por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, impedido de realizar os demais

exames previstos no subitem 1.1 deste edital e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis.

3.18. Poderá ser efetuada a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil da Bahia, a coleta de material do candidato para realização de outros exames antidrogas, ficando ciente que o atendimento das convocações para os exames admissionais e demais requisitos previstos no subitem 1.1 deste edital confere autorização tácita para a realização da coleta e exames antidrogas.

3.19. Em obediência ao o artigo 61, inciso VII, da Lei estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, que exige como requisito para ingresso nas demais carreiras da Polícia Civil aptidão física e mental, comprovada mediante exames médicos, testes físicos e exames psicológicos, fica o candidato ciente que durante o Curso de Formação de Policiais Civis poderá ser submetido a novos exames médicos, novas avaliações médicas e psicológicas, de caráter unicamente eliminatório.

3.20. Caso o candidato seja considerado inapto, o ato a ser expedido pela junta médica deverá ser fundamentado, nos termos deste item 3 do edital.

3.20.1. Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram o seu resultado como inapto, bem como a possibilidade de interpor recurso, conforme previsto no item 7 deste edital.

3.21. Os candidatos não convocados para os Exames Médicos, os ausentes e aqueles considerados inaptos estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Exame Psicológico e demais exames previstos no subitem 1.1 deste edital.

3.22. Demais informações a respeito dos Exames Médicos constarão do respectivo Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, disponibilizado no *site* do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

3.23. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

3.23.1. São condições clínicas, sinais ou sintomas considerados incapacitantes para o exercício dos cargos das carreiras da Polícia Civil:

a) GERAIS: deficiências físicas, congênitas e/ou adquiridas, que causem debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes; doenças que incapacitam funções essenciais ao desempenho das atribuições do cargo pretendido;

b) ESPECÍFICAS: hipertensão arterial sistêmica, não controlada (duas ou mais medidas em avaliação médica em consultório maior ou igual a 140 mmHg de pressão sistólica e/ou maior ou igual a 90 mmHg de pressão diastólica; e/ou monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) com média de pressão sistólica maior ou igual a 120 mmHg no sono, 130 mmHg nas 24h/OU 135 mmHg na vigília e/ou com média de pressão diastólica maior ou igual a 70 mmHg no sono, 80 mmHg nas 24h e/ou 85 mmHg na vigília ou com sinais de repercussões em órgão alvo; cardiopatia congênita, ressalvada a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA) - desde que corrigidas cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional; valvulo patia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associado a repercussão funcional; pericardite crônica; sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependam de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); perda auditiva maior que 30 decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz); otosclerose; labirintopatia; acuidade visual a seis metros: avaliação de cada olho separadamente; acuidade visual com a melhor correção óptica: serão aceitos - 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 e um olho e 20/40 no outro olho; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser completamente normais; visão monocular; doenças ou anormalidades dos ossos, músculos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes e esclerose múltipla; epilepsias e convulsões; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; distúrbios importantes da mímica e da fala; fibromialgia; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; hipertensão pulmonar; distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); obesidade mórbida, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor, transtornos psicóticos; transtornos neuróticos, transtorno de personalidade antissocial, transtornos de personalidade e de comportamento, retardo mental, dependência de álcool e drogas. Casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;

c) TOXICOLÓGICO: Resultado positivo no exame toxicológico ou antidrogas para um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados) e opiáceos e fenciclidina (PCP), realizado na fase da avaliação médica ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

4.1. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1.1 Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF deverão acessar o site do Departamento de Polícia Técnica (www.dpt.ba.gov.br) até o dia programado para entrega da documentação da Investigação social e de conduta pessoal publicada em edital específico (data final da entrega da documentação) e IMPRIMIR o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

4.1.2 O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

4.2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.2.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, logo após a realização do Exame Médico, no mesmo local e data constante no Edital de Convocação para o exame médico e a Investigação Social e de conduta Pessoal.

4.3.2. Os candidatos deverão entregar no local descrito no Edital de Convocação os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

- I. Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:
 - a) da Justiça Criminal Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
 - c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
 - d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.
- II. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- III. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- IV. Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;
- V. Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- VI. Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

4.3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

4.3.4 São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

4.3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

4.3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

4.3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

- I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis;
- II. será desligado, caso já tenha sido convocado;
- III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou
- IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

4.3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

4.3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

4.3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

4.3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

4.3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

4.3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4.3.15 Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.3.16 O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

5. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Somente será admitido nos locais de realização do Teste de Aptidão Física, dos Exames Médicos e do Exame Psicológico e entrega dos documentos da Investigação Social e de Conduta Pessoal o candidato que estiver portando documento de identidade físico original que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e carteira de identidade com foto de criança.

5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a



identificação do candidato.

5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia dos Exames Pré-admissionais ou das provas do Curso de Formação de Policiais Cívis, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

5.4.1. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.5. Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, que ainda não procederam à retificação de seus nomes e gênero no registro civil, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal, de acordo com a sua identidade de gênero. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

5.5.1. Para fins de informação do nome social o(a) candidato(a) deve procurar os meios de atendimento da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica, nos termos do subitem 1.5.1 deste edital.

5.6. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização dos Exames Pré-admissionais como justificativa de sua ausência.

5.7. O não comparecimento do candidato a qualquer dos Exames Pré-admissionais previstos neste edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação dos exames.

5.8. Será eliminado dos Exames Pré-admissionais, o candidato que, na realização dos Exames Pré-admissionais:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- e) estiver portando armas de fogo ou de qualquer tipo, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) lançar mão de meios ilícitos para execução dos testes ou provas;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- i) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares) ou protetores auriculares e fones de ouvido;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local Exames Pré-admissionais, das provas e de seus participantes.

5.10. A Polícia Militar da Bahia e o Departamento de Polícia Técnica não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização dos exames.

6. DAS LACTANTES

6.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos exames, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e Lei estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015 e Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, deverá indicar pelos meios de atendimento da Coordenação de Ensino e Pesquisa do Departamento de Polícia Técnica, nos termos do subitem 1.5.1 deste edital, que é lactante.

6.2. Terá o direito previsto no parágrafo primeiro deste artigo, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização dos exames e apresentar ao fiscal do exame a certidão de nascimento do lactente.

6.3. A candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

6.4. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização dos exames ou provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização dos exames ou das provas.

6.5. Não será disponibilizado acompanhante para guarda de criança.

6.6. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

6.7. A contagem do tempo de realização dos exames ou provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização dos exames ou provas em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos.

6.8. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, dos Exames Médicos e da Investigação Social.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente à data do referido evento, exclusivamente por meio do correio eletrônico cis.dpt@dpt.ba.gov.br.

7.2.1. A resposta ao recurso protocolado será disponibilizada por correio eletrônico do candidato, na data prevista no Anexo I deste edital.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados no Anexo I deste edital.

7.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do

questionado.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme instruções contidas neste edital.

7.6. A Polícia Militar da Bahia e o Departamento de Polícia Técnica não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem com outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.8. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital.

7.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 7.1 deste edital, que deverá estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso posterior de igual teor.

7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.11. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes neste edital em disposições específicas ao evento.

7.12. Para os Exames Pré-admissionais previstos no subitem 1.1 deste edital, a Banca Examinadora da polícia Militar da Bahia constitui última instância para os recursos, cuja decisão será irrecurável e soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.13. Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) da Organizadora (www.idecan.org.br), no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia na época do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial do estado da Bahia e no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>).

8.2. A Polícia Militar da Bahia e O departamento de Polícia Técnica da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre o departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Bahia, 23 de julho de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Convocação -Teste de Aptidão Física	24/07/2024
Realização do Teste de Aptidão Física	05 a 09/08/2024
Publicação do Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	13/08/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	14/08/202415/08/2024
Publicação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/08/2024
Publicação do Edital de Convocação para avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico Publicação do Edital de Convocação para Entrega da Documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal	20/08/2024
Realização da avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico Entrega da Documentação da Investigação Social e de Conduta Pessoal	26 a 04/09/2024
Publicação do resultado preliminar da avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	06/09/2024
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar avaliação dos Exames Médicos e do exame toxicológico	09/09/202410/09/2024
Publicação do resultado definitivo avaliação dos Exames Médicos e entrega do exame toxicológico	17/09/2024

* As datas previstas nesse cronograma estão sujeitas a aletaração a critério da administração.

ANEXO II

DO MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG _____, UF _____, nascido(a) em ____ / ____ / ___, encontra-se APTO para realizar testes de esforços físicos exigidos no Teste de Aptidão Física, afim de concorrer ao cargo de _____ do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

(local e data).



(nome e número do CRM do profissional médico cardiologista que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

Observação: a data deste atestado não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física.

ANEXO III
DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA
PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO IV
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEFINIDO NO SUBITEM 1.1 DESTE EDITAL, E CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

Exame Pré-admissional:	Teste de Aptidão Física
Local de realização:	Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031 e Vila Policial Militar do Bonfim, na Av. Dendezeiros, s/nº, Salvador - BA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DIA	HORÁRIO
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
942064	ADALBERTO LIMA MACEDO FILHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
963100	ADELUCIO OLIVEIRA DE LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
911175	AFRÂNIO RODRIGUES CORSINI	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
922625	AILTON MOURA FEITOSA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
934514	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
952479	ALERRANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
921096	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
958874	ALEX GONÇALVES REIS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
931440	ALEXANDRE CARDOSO KATES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
925139	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
914277	ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
924181	ALISSON DE MATOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
965062	ALISSON SILVA BRITO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
956808	ÁLLEFE SILVA LOPES GUIMARÃES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
918379	AMÁRIO FERNANDES NASCIMENTO NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
932370	ANDERSON LUTTIGARDS SANTIAGO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
929597	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
924562	ANDRÉ LUIZ SCHEIBLER FILHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
954605	ANDREI PINHEIRO DE CASTRO GOMES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
964358	ÂNGELO VINÍCIUS ALMEIDA SPÓSITO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
929707	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
940964	ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
932273	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
951440	ANTONIO CESAR SANTOS SOUSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
962928	ANTONIO FERNANDO UZEDA SODRE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
969374	ANTONIO JULIO SANTANA BARROSO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
923053	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
919328	AROLDO NEVES SANTANA JUNIOR (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
939531	ARTHUR CÉSAR PACHECO LOPES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
921121	ARTHUR DE SOUZA TELES SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00

968223	ARTUR DE SANTANA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
927808	ARTUR MARTINS FRANCO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
973436	AUGUSTO CÉZAR CARVALHO FERREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
953187	AUGUSTO SETUBAL PINTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
961460	BERNARDO NOGUEIRA FAÉ	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
963170	BRENO FRANCISCO FREITAS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
960908	BRENO MIRANDA DAMIAO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
913077	BRUNO CHACON DE FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
931038	BRUNO CLECIO DA SILVA RIBEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
966741	BRYAN CURVELO DE MELO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
958375	CAIO CERQUEIRA CRUZ	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
922552	CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
959558	CAIO MARCELLUS PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
920738	CAIO VIANNA MARTINEZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
952717	CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
923778	CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
960832	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
968446	CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
929604	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
917534	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
911800	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
967543	CARLOS HALIM SANTOS SARQUIS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
953536	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LISBOA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
932953	CARLOS KLEBER OLIVEIRA DE SANTANA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
918318	CAROLINA PALMITO PEREIRA	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
926740	CASSIO HELDER OLIVEIRA AMORIM	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
966827	CÁSSIO JOSÉ GONSALVES MENDES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
968542	CLAUDEMIRO SILVA GOMES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	07:00
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
924732	DANIEL BEMMUYAL PASSOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
926090	DANIEL CAVALCANTI LIMA LOPES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
956713	DANIEL COSTA SOARES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
926241	DANIEL CRISTO SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
948718	DANIEL MARTINS MARINHO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
924716	DANIEL RIOS PINHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
976623	DANIEL SANTOS SILVA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
919284	DANILO HELDER DE MELO PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
967421	DANILO SARDEIRO CASTRO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
949212	DAVI GOMES SANTANA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
910583	DAVI GUIMARÃES DURÃES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
918485	DAVID LOMANTO COUTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
958215	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
951410	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
911148	DELANO DA LUZ DAVIDIS	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
920743	DIEGO COELHO MUNIZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
932798	DIEGO TEIXEIRA PESSOA RAMOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
961387	DIOGO LIMA DE JESUS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
928639	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
976287	DJAN SANTOS PEREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
932743	DUANE HAMILTON DA MATTIA DANTAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
928129	DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
917929	EDER CARLOS SANTOS PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
950351	EDIELTON PAZ SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
971028	EDISJO DA CRUZ ANDRADE (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
939474	EDNEI CÉSAR AMARAL CHAGAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
961709	EDUARDO LIMA DE MORAES PIRES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
911756	ELTON LIMA DE SALES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
956415	EMERSON DIAS PONTE	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
944706	EMILIANO OLIVEIRA ARAUJO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
914751	EMMANUEL FIGUEIRÉDO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
914847	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
934105	ERON SILVA ANDRADE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
931907	ERRISSON JORGE NASCIMENTO SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
929905	EVANDRO ITALO MACEDO DE SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
910785	EVERTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
954825	FABIO SANTOS BRITO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
925242	FABRICIO BARBOSA MATOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
926726	FABRICIO DE SOUZA SILVA ARAUJO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
911117	FABRICIO MORAES BARRETO DE SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
926721	FABRICIO ORNELAS NUNES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
939850	FABRICIO SIMÕES VELLOSO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
969582	FELIPE JOAQUIM SILVA DE AZEVEDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
929787	FELIPE SIMÕES DA ROCHA MATA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
917683	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
912878	FILIPE BORGES BRANDÃO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
920398	FILIPE LINS DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
931600	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
968980	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
919782	GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.957

954420	GABRIEL BORGES SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
968466	GABRIEL GONÇALVES DE ANDRADE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
929413	GEORGE WASHINGTON CARVALHO BARROS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	05/08/2024	09:00
958545	GERÁLFRED FERREIRA VIANA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
950468	GIOVANNY BRAGA ALVES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
923022	GLAUBER FERNANDES JACINTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
938781	GUIDO DOS SANTOS SILVA NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
925202	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
954282	GUNNAR VINGNER ESTEFFANES PEREIRA DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
960479	GUSTAVO AGUIAR MONTEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
961604	GUSTAVO ERNESTO COSTA DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
954795	GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA VIANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
913227	GUSTAVO GAMA SALDANHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
929670	HEBER ARAUJO FILHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
935102	HELITON ARCANJO NUNES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
913560	HERIC RIOS MARQUES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
962920	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
915055	HUGO CAETANO CARDOSO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
926485	IAGO JOSÉ DE LIMA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
940102	ICARO COSTA SARAIVA E SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
912042	ICARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
919342	IDELBRANDO RIBEIRO MAGALHÃES NETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
951656	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
911169	ISLAM FARIAS TAVARES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
917511	ISRAEL MACEDO SALES MACHADO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
963650	ITALO MATOS AMORIM	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
964078	IVAN SANTANA BATISTA SOARES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
910246	JACKSON ASSUNÇÃO DOURADO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
916288	JAN PIERRE GOMES SALES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
957906	JARBAS WILLIAN PAIVA LEITE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
925596	JEAN LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
910741	JEFFERSON COSTA JORGE (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
915724	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
932704	JHONES NATAN LOPES DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
966357	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
927282	JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
968050	JOAO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
959607	JOAO TIAGO PINTO CARDOSO DA ROCHA MATOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
966422	JOÃO VICTOR ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
954530	JOÃO VICTOR MENDES GAZINEU	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
958089	JOELIO VAL SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
969883	JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
937032	JOHNATA DE MATOS MOREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
976598	JONAS DE SANTANA DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
953953	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
931021	JONATHAN SILVA SOUZA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
933144	JONES MONTEIRO JACINTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
919406	JORGE DA SILVA HELENO (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
949879	JORGE LUIZ BARBOSA REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
916223	JORGE MAURICIO SILVA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
968815	JORGEMIR FIGUEIREDO MENESES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
920884	JOSÉ ADAUTO OLIVEIRA DE MENEZES JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
942673	JOSÉ AUGUSTO BORDIM DE CARVALHO JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
931386	JOSÉ DELEON PIMENTEL NEVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
924074	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
934227	JOSÉ HIGOR DA SILVA BARBOSA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
932671	JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
970883	JOSÉ ROGERIO SOUZA DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
966006	JUDICAEAL PAMPONET PIRES NETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
928366	JULIO NUNES SANTOS DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
914598	JURINEU ALVES CAIRES SEGUNDO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
915339	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
915866	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
961168	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	07:00
919938	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
923602	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
959069	LENOS PAULING RODRIGUES DE SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
956985	LEONAN JOSE SARDEIRO MELO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
952929	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
931938	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
919678	LEONARDO VINICIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
916447	LIPE SADIGURSKY	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
932821	LIVIO LIMA SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
950504	LUCAS BESSA ROCHA	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
960700	LUCAS CORREIA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
936720	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
976110	LUCAS DIAS DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
913919	LUCAS FIGUEIREDO MOURA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
950193	LUCAS FONTES COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
971408	LUCIANO RAIMUNDO ARAGÃO DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
916785	LUCINEI COLUSSI	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00

913194	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
949493	LUIS ROGERIO GODINHOS DOS REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
938259	LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
930184	LUIZ CARLOS SILVA LIMA FILHO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
974173	LUIZ RICARDO FRASER SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
913120	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
912500	MAICON LIMA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
966719	MANOEL LEITE DE ALENCAR NETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
952792	MARCEL RIBEIRO FIRMINO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
917092	MARCEL ROBERTO DOS SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
919087	MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
975632	MARCELLO SOUZA AMORIM	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
952703	MARCELO BARRETO DE SOUZA FILHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
963417	MARCELO BRITES GESTEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
955986	MARCELO PEDROSA MARINHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
943181	MARCILIO BASTOS PAIXAO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
975231	MARCIO DE ALMEIDA LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
927676	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
953174	MARCOS CAVALCANTI DE SOUSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
968655	MARCOS FERNANDES MORAIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
914780	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
952301	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEIREDO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
933170	MATEUS SOUZA NORONHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
953092	MATHEUS DE QUEIROZ BACELAR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
911797	MATHEUS FONTES DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
962163	MATHEUS RIZÉRIO TAVARES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
918338	MAURICIO OLIVEIRA PAIXÃO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
955477	MURILO DE MOURA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
962086	MURILO GOMES DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
961721	NEEMIAS POVOAS BRITO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
915278	NELSON ALBUQUERQUE PINTO DE ALMEIDA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
916357	NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
954150	NEVITON DA SILVA NEVES (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
954232	NILSON ALVES DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
912169	OSCAR GERALDO DE ALMEIDA NETTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
971562	OSVALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
934511	OSWALDO PAGNOSE JUNIOR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
916460	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	06/08/2024	09:00
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
966850	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
926636	PEDRO AUGUSTO NUNES DE ARGOLLO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
955782	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA MENDONÇA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
963693	PEDRO PINHEIRO LEITE SAMPAIO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
959663	PEDRO VITOR VITORINO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
910443	RAFAEL ALVES LEMES	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
956625	RAFAEL FAGUNDES ROSA CAMPOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
910958	RAFAEL JORGE DA SILVA MASCARENHAS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
971367	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
962817	RAFAEL SILVA GONÇALVES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
939505	RAPHAEL DA COSTA MAGALHÃES MARTINS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
924402	RENAN XAVIER PINHEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
949232	RENISON MEIRA TRINDADE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
917467	RICARDO SILVEIRA MOURA DE AQUINO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
923009	RILVAN GALILEU FERNANDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
973345	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
970461	ROBSON LIMA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
916538	ROCCSON LEÃO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
918865	RODOLFO BARBOSA LIMA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
920078	RODOLFO PINHEIRO SANTA ROSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
967624	RODRIGO DE CARVALHO DUARTE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
930317	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
952105	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
972194	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
955214	RODRIGO SOUZA BARRETO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
940540	ROMARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
968946	SÁLVIO ANDRÉ DIAS DE FARIAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
935477	SAMUEL MILANEZ DE CARVALHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
915596	SILVIO ROGERIO DE SOUSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
933797	TESS SACRAMENTO PINA VIANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
956783	THAILAN BARROS DOS SANTOS LEIRO LEITE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
973913	THIAGO BUENO DO NASCIMENTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00



965643	THIAGO GURGEL DO AMARAL	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
921699	THIAGO LOPES DE MENEZES CARVALHO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
917226	THIAGO MATTOS ACRUX	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
922271	THIAGO MOREIRA TRINDADE	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
966323	THOMAS CARDOSO DOURADO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
939631	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
925589	TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
969722	TOMÁS DE ALBUQUERQUE LEITE FEITOSA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
969138	TULIO BORGES PASCOAL	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
916589	VALDSON DOS SSANTOS ANDRADE (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
921850	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
915206	VICTOR FRANÇA DE ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
928825	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
928066	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
960303	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
955100	VICTOR LAPA MALHEIRO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
966882	VICTOR MESQUITA ARRAES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
934773	VICTOR PINTO FERNANDES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
958054	VICTOR PORFÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
964480	VICTOR TINOCO VAZ ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
955500	VINICIUS ASSIS ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
959634	VINICIUS COELHO DIAS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
932628	VINICIUS MARTINS BAMBERG	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
937031	VINICIUS PINA SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	07:00
910895	VITOR NUCCI DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
964627	VITOR PESTANA DIAS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
935173	WALTERCIO GERMANO DA SILVA LOPES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
959568	WESLEY FERREIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
962412	WLADEMIR BRAZ VIEIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
918616	ZILTON AEDO DE CASTRO JUNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
944327	ADAGILZA DE ANDRADE TAVARES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
940886	ADRIELE SOARES GOMES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
936027	AISLEI SARANA TAVARES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
964328	ALANA VERENA MATOS SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
965132	ALCILENE DUARTE DE OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
915343	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
919161	ALICE MAGALHAES SAPUCAIA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS (N)-50	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
913067	ALINE FERNANDES PANELLI	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
913231	ALINE PITANGA WINSCHIEERS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
962938	ALINE SANTOS RODRIGUES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
911027	ALLINE MACEDO DE ANDRADE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
945728	AMANDA FONSECCA RIBEIRO IANNI	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
912122	AMANDA SACRAMENTO DIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
930159	AMANDA SANTOS GUSMÃO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
924882	AMANDA SILVA GUIMARÃES SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
957031	ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
967395	ANA BEATRIZ RODRIGUES MASSARANDUBA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
946851	ANA CRISTINA FLORES DACACH	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
970064	ANA KARENINA SANTANA PEREIRA CAMPOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
931698	ANA PAULA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
954989	ANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA CEZAR	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
922924	ANANDA NOGUEIRA COSTA NERY DE AZEVEDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
932545	ANDREA ALVES NAZARETH DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
927893	ANDREA SANTANA BRANDAO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
930396	ANELISE ARRUDA CABRAL	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
952027	ANNA CAMILLA FEITOSA RIBEIRO	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
948327	ANNA KELLY ALVES REIS FELIX	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
965187	ANNA VICTORIA SANTOS BARBOSA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
923507	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
932753	ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
917876	AYLING MARTINS NG	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
963669	BEATRIZ CARVALHO BARBOZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
967283	BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO PACHECO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
934021	BEATRIZ SAMPAIO DE MELO BOAVENTURA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
911152	BIANCA LOPES FERNANDES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
969535	BRENDA LUANNY MAIA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
973558	BRUNA GABRIELA ARAUJO SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
934432	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
941842	CAMILA GARCEZ RIBEIRO	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
952897	CAMILA TABATA CARDOSO TELES BRANDAO COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
948076	CAMILA BENTO DE ARAUJO MESQUITA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
916868	CAMILA BORGES GAZOLLA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
918131	CÂNDIDA MARIA ANJOS DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
919506	CARLA BALEEIRO RODRIGUES SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
942877	CARLA MACEDO ALMEIDA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
925297	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
959434	CAROLINE LOPES DE SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
966227	CAROLINE PEREIRA ALMEIDA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
977482	CHIRLEIDE SALES NETO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
965828	CHRISTIANA DE FREITAS VINHAS CARVALHO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
976552	CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
910372	CINIRA MELLO SANTANA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
960351	CLARA DOMINGUEZ DA SILVA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
914175	CLAUDIA PATRICIA SILVA ALVES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
962413	CYSSA DE SOUZA MARTINS ALENCAR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
929406	DANIELLE DA SILVA SCHIVO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
917309	DANIELLE SANTOS COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
941977	DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
912087	DENISE MATTEDI FURQUIM WERNECK	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
925311	DENISE SANTOS AGUIAR	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	07/08/2024	09:00
952554	DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
932744	EDMILDES SANTOS SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
943914	EDUARDA NILO DE MAGALDI	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
927316	ELANE ALVES ABREU (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00

951447	ELIANA DALTRO PANAO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
944008	ELINE RABELO MARTINS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
912239	ELYS RAYSSA NERES LIMA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
933467	ESTHER FERNANDES MALTEZ FARIAS	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
938042	FABÍOLA FERNANDA ROCHA FERREIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
946000	FERNANDA SOUZA FROES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
922323	FLÁVIA EMÍLIA JESUS LIMA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934575	GABRIELE DIAS MENEZES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
973090	GABRIELLA LEITE DO CARMO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
927751	GEISE SILVA BATISTA CRUZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
910471	GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934756	GILNEIDE DA SILVA CRUZ SOUZA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
927889	GIOVANNA SANTOS PELLEGRINO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
943134	GIRLENE RAMOS DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
971932	GIULIA DE ALMEIDA LAROCCA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
925009	IANE FONTOURA DO CARMO MOTA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
977424	INÊS FERREIRA VALENÇA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
966430	INES PELLEGRINO MAIA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
938821	IVYNA VILAS TIRADENTES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
930946	JANAÍNA PEREIRA GALVÃO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
928636	JANNA FREIRE CERQUEIRA SANTANA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
965488	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
915620	JENNIFER DA SILVA ARAGÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
927729	JÉSSICA ADRIANNE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
962644	JOANNA D ARC OLIVEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
973666	JOAO BATISTA NERY CRISOSTOMO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
974583	JOÃO CESAR SOUSA E SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
963459	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
926271	JOSIANE DA SILVA BARBOZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
937959	JOSIMEIRY GOMES PEREIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
919805	JULIA BITENCOURT CARDOSO DOS PRAZERES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETTO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
912058	KATIA NUBIA CHAVES SANTANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
930607	LAILA ROANA MORGADO DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES (N)	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
916641	LAISA DAS VIRGENS AMORIM	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
915743	LARA MARIA LEITE MARTIN	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
927387	LARISSA FE MATOS GALVÃO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
955588	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
962795	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
976173	LAYLA FERNANDA HESPAÑHOL GONÇALVES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
911421	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEÃO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
912541	LETICIA CRISTINA MELLO FERREIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
920543	LETICIA GOULART CAMPOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
924056	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
914393	LETICIA RIBEIRO PIMENTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
966061	LILIAN SANDIRA DOS REIS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
947952	LINCE LIMA SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934819	LOUISE MURICY DA SILVA LOPES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934586	LUANA ANDRADE MENDES SANTANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
915911	LUANA BITU VIANA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
947048	LUANA CAROLAINÉ ALMEIDA ROCHA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
911253	LUANA DE REZENDE SPALLA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
934102	LUANNA EMANUELLE LEITE LIMA GAMA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
945671	LUCELIA SANTOS OLIVEIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
957246	LUCIANA ARAUJO COELHO DE ALMEIDA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
929705	LUCIANA LORDELO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
960056	LUCIANA SOARES GARCIA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	07:00
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	0



926983	RAFAELA DUANA COSTA ROMERO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
955922	RAFAELA SOUSA GOMES PINHEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
947749	RAFAELLA DE OLIVEIRA GOTHARDO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
918322	RAISSA COSTA FARIAS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
953823	RAIZA DE AMORIM NORMANHA GOMES	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
944710	RAMONA WIDMER	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
950977	RAQUEL SABACK EVANGELISTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
916396	REBECA ARAÚJO PEREIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
919734	REBECA PACHECO GUIMARÃES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
947563	RENATA LAVIGNE MONIZ BARRETO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
952604	RUTE DE CARVALHO SANTANA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
955145	SIDINEIA SANTOS DA ROCHA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
931410	SILVÂNIA LIMA DA SILVA	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
970618	STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
951115	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
929291	SUZANA CRISTINA SILVA FREIRE BRITO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
927286	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
911587	TASSIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
918810	TAYANE VIANA DE FIGUEIREDO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
910548	TAYNÁ GÓES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
932768	THAINA DE SOUZA FERREIRA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
926492	THAIS FERNANDES RAMOS BASTOS	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
938804	THAIS LORENA RIBEIRO MENEZES TEIXEIRA	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
913379	THAIS REJANE MATOS SANTOS	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
962761	THIZAH MACIEL COSTA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA (N)	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
914934	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
923656	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
915809	VITÓRIA SHIEVILA DOS SANTOS GONÇALVES	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
946456	VIVIANE GOMES RIBEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
916855	WANESSA BARBOSA CORDEIRO	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
913034	YANA MARIA BEZERRA FARIAS	PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
924673	YASMIN BIONE DINIZ AMANDO	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
925045	YASMIN LARYSSA MOURA GUIMARAES	PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00
973774	YASMIN MACEDO LEITE	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	08/08/2024	09:00

* Os candidatos que não atingirem o índice mínimo na data do teste de aptidão física ficarão automaticamente convocados para a segunda oportunidade a ser realizada no dia imediatamente posterior no mesmo horário e local da primeira oportunidade.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando a designação deste oficial para presidir a terceira fase de PRD, motivado por parecer da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PARECER Nº PA-UDV-PRD-175-2024 e Ofício SEI 00090375173) dos trabalhos do Processo de Reparação de Danos (PRD) conforme a PORTARIA EM PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS (PRD) - nº CORREG 6022-2019-05-24, publicada na Separata nº 121 do BGO publicado em 28 de junho de 2019, que tem como causador do dano Ex Sd 1ª CI BM RUI SOARES DE SOUZA FILHO - Mat.. 30.506.519-7, dando-lhe ciência da existência do mencionado processo em seu desfavor, bem como da designação da sessão de instrução, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 08h30, na Sede do 1º BEIC/Feira de Santana, situado na Avenida Frei Felix de Pacaúbas, nº 390, Conjunto Feira VI, bairro Campo Limpo. Consta da Portaria de instauração o seguinte: (...) foi instaurado PRD com vistas à apuração dos fatos ocorridos ter sido acusado de perceber valores indevidos de remuneração, após exoneração do cargo efetivo que ocupava, estando sujeito, caso provado, ao *caput* e parágrafo único do art. 148 c/c o art. 150, todos da Lei nº 12.209/2011. O acusado deverá comparecer à audiência designada, acompanhado de advogado regularmente inscrito na OAB, o qual patrocinará sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo, dando continuidade aos demais atos processuais. Feira de Santana, 17 de julho de 2024. MAURICIO DE SANTANA DIAS - Cap PM - Encarregado do PRD

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO 40ª CIPM/NORDESTE DE AMARALINA EDITAL DE CITAÇÃO

O encarregado do processo disciplinar sumário, instaurado através da Portaria nº 10-08/2021, publicada no BIO, nº 026, de 31/08/2021, c/c Nota para BIO nº CSO 50-08-2022, publicada no BIO nº 015, de 15/08/2022, expedidas pela Sra. Maj PM Ana Aurea de Souza Cidreira, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, **CITA** o Sd 1ª CI PM **RODRIGO MARTINS DE SOUZA COSTA**, Mat. 30.479.759-7, da 40ª CIPM/ Nordeste de Amaralina, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 15 horas do dia 22 de agosto de 2024, na sala da Corregedoria Setorial e Ouvidoria da 40ª CIPM/ Nordeste de Amaralina, sito à Rua do Bomboche, s/nº, Nordeste de Amaralina, Salvador/BA, CEP: 41906-130, por ter sido acusado de ter faltado ao serviço ordinário da BCS Santa Cruz, no dia 25/04/2021, no horário de 07h às 07h, conforme Relatórios de Serviço dos Coordenadores de Área da referida data, dos turnos diurno e noturno e Comunicação nº 33/21. Ademais, deixou de homologar o atestado de dispensa médica de 14 (quatorze) dias, a contar do dia 23/04/2021, consoante a normatização para homologação de atestados médicos, publicada no BGO, nº 236,

de 15/12/2003, conforme portaria de instauração, comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar, subsumindo-se ao inciso VII do art. 51, c/c os arts. 39, inc I, II e IV e 41, inc III, V e VIII; todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I e II, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Salvador, 19 de julho de 2024. EDSON PEREIRA DA ROCHA JÚNIOR - SUBTEN PM - Encarregado

Portaria Nº 00825607 de 23 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295771	EDIELSO DE ALMEIDA	Primeiro sargento	15.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00825698 de 23 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283820	JOSE MARCOS DA SILVA BRANDAO	Primeiro sargento	29.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00825705 de 23 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307500	CRISTIANO ROBERTO GOMES OLIVEIRA	Primeiro sargento	28.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00825789 de 23 de Julho de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30289965	IRANILDO DOS SANTOS SILVA	Primeiro sargento	07.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00825889 de 23 de Julho de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
30151516	JURANDIR MOREIRA DE FREITAS	Auxiliar administrativo	24.09.2019

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA